

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

Diretoria-Geral

Espécie: Aviso de Penalidade. De acordo com o entendimento exarado no Parecer nº 168/2013 – Conjur/DG, o MPDFT aplicou à empresa MARIA DE FÁTIMA COUTINHO AGUIAR - EPP, CNPJ 01.304.634/0001-09, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado c/c suspensão de licitar com o MPDFT pelo prazo de 1 (um) ano, que se iniciará em 8/4/2013 e terminará em 7/4/2014, com o consequente descredenciamento do SICAF, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Licitação nº 112/2012, Ata de Registro de Preços nº 047/2012, por meio do Processo Administrativo 08190.179109/12-43.

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral